



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Pregão que julgou a Licitação – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, no âmbito desta Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, de potências diversas, para atender os diversos setores do Poder Legislativo local, tendo como vencedora a empresa **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI- EPP, CNPJ Nº 24.207.900/0001-72**, que apresentou a seguinte proposta: **R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais)**.

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Pregão que julgou a Licitação – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, oriunda da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, destinado à contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, tendo como vencedora a empresa **POSTO ÁGUIA LTDA, CNPJ Nº 08.000.271/0001-59**, que apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 36.456,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, com o seguinte preço unitário: gasolina por litro: R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), com valor mensal estimado em R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).